

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1427/2023.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

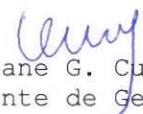
Art. 1° Fica concedido, a partir de janeiro de 2024, ao servidor municipal **ELEANDRO MARAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, registrado sob a matrícula 9140, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>3909</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>18</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>18</u> / <u>01</u> / <u>2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Joqueline B.</u>